DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ELIMAR SOARES DA SILVA

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Elimar Soares da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 20 de março de 2007.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ELIMAR SOARES DA SILVA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Elimar Soares da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de março de 2007.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao pastor da Igreja Presbiteriana Sr. **Elimar Soares da Silva**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o Pastor Elimar preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria, conforme atesta o seu currículo, que transcrevemos abaixo:

Elimar Soares da Silva, brasileiro, nascido no dia 31 de julho de 1966, em Carmo do Paranaíba/MG. Filho de Moisés Soares da Silva e Zélia Maria Soares. Primeiro filho do casal, que mais tarde, obteve mais duas irmãs: Rosângela Maria Soares Mendes e Rosali Maria Soares Sousa.

Elimar e suas irmãs nasceram em um lar cristão e evangélico, sendo conduzidos à Igreja desde a mais tenra idade.

Cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (Antigo Primário e Ginásio) em Carmo do Paranaíba. Aos 14 anos de idade, mudou-se pra Ouro Preto/MG, a fim de formar-se em Técnico em Mineração. De Ouro Preto, mudou-se para Uberlândia/MG, onde concluiu o Colegial (Antigo 2º Grau). Em Uberlândia, ingressou na UFU (Universidade Federal de Uberlândia) cursando a Faculdade de Odontologia. Cursou apenas o primeiro ano de Odonto, pois neste período sentiu o chamado irresistível de Deus, para dedicar-se de tempo integral para o Sagrado Ministério. Abandonou o Curso Odontológico e foi enviado para o Seminário Teológico Presbiteriano do Sul em Campinas/SP, onde em 4 anos recebeu o título de Bacharelando em Teologia, em 1989.

Neste período de seminário conheceu aquela que seria sua futura esposa: Liliane Montes Lopes Soares. E em 10 de março de 1990, casou-se com a jovem Liliane.

Em 1990, iniciou sua carreira Eclesiástica, pastoreando a primeira Igreja de seu ministério. (Igreja Presbiteriana de Eldorado/ Contagem/ MG) na grande BH onde permaneceu três anos.

Em 1992, nasceu seu primeiro filho: Timóteo Lopes Soares.

Em 1993, mudou-se para o seu segundo campo missionário. Igreja Central de Manhaçu/MG (Leste de Minas), onde permaneceu mais três anos. Neste período em 1995 nasceu seu segundo filho: Thomaz Lopes Soares.

Em 1996, mudou-se para o seu terceiro campo missionário (II Igreja Presbiteriana de Uberaba/MG). Em Uberaba teve uma grande expressão política, candidatando-se a vereador.

No ano de 2001, pós graduou-se em Uberlândia/MG, na CORPUS, em Psicanálise Clínica.

Em 2002, nasceu sua terceira filha: Melissa Lopes Soares, e neste ano se finda o seu ministério em Uberaba, onde se dedicou por 7 anos.

No ano de 2003, mudou-se para Frutal/MG, para exercer o seu quarto ministério na Igreja Presbiteriana de Frutal; onde ministra em seu 5º ano de exercício.

Neste período em Frutal, cursou em Uberlândia pela UNITRI (Universidade do Triângulo Mineiro) a Faculdade de Matemática, onde se formou recentemente, e hoje cursa a sua Pós-Graduação na área desta formação.

Elimar Soares da Silva: Teólogo, Psicanalista Clínico, Matemático.

Um homem de Deus, do Povo e nos Números.

Participante ativo das campanhas populares, tais como da redução das tarifas da Copasa, organização de palestras e seminários religiosos, na reorganização administrativa da creche Vitalina Alves Dias e da Associação Benf. Presb. “Evang. Álvaro Antonio de Souza”.

Homenage-á-lo é homenagear a grande família presbiteriana de nossa querida Frutal.

Orgulho de seus familiares (pais, esposa e filhos) e orgulho dos membros e irmãos de sua Igreja, pela sua expressão na sociedade, pela forma digna, honesta e transparente com que conduz sua vida ministerial, profissional, familiar e pessoal.

Um homem de Deus, a serviço dos homens, nesta sociedade sedenta.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de março de 2007.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**